

## Chave de Acesso da NFS-e

3118601222929165400010100000000000723126997062561

## Número da NFS-e

7

## Competência da NFS-e

30/11/2023

## Data e Hora da emissão da NFS-e

04/12/2023 16:59:56

## Número da DPS

8

## Série da DPS

900

## Data e Hora da emissão da DPS

04/12/2023 16:59:56



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

29.291.654/0001-01

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

-

## Nome / Nome Empresarial

MAYCON AMARO ROMAO 09819545617

## E-mail

-

## Endereço

CAMILO ALVES, 62

## Município

Contagem - MG

## CEP

32015-170

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

## CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

-

## Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

## E-mail

-

## Endereço

GONCALVES DIAS, 320

## Município

Contagem - MG

## CEP

32140-610

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

## Código de Tributação Municipal

-

## Local da Prestação

Contagem - MG

## País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

Prestação de serviços de oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no Termo de Colaboração 001/2022.

Referente ao mês de Novembro de 2023.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

## País Resultado da Prestação do Serviço

-

## Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

## Regime Especial de Tributação

Nenhum

## Tipo de Imunidade

-

## Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

## Número Processo Suspensão

-

## Benefício Municipal

-

## Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

## Desconto Incondicionado

-

## Total Deduções/Reduções

-

## Cálculo do BM

-

## BC ISSQN

-

## Alíquota Aplicada

-

## Retenção do ISSQN

Não Retido

## ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## IRRF

-

## CP

-

## CSLL

-

## PIS

-

## COFINS

-

## Retenção do PIS/COFINS

-

## TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

## Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

## Desconto Condicionado

R\$

## Desconto Incondicionado

R\$

## ISSQN Retido

-

## IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

## PIS/COFINS Retidos

-

## Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.300,00

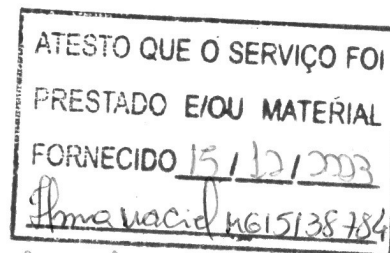
## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

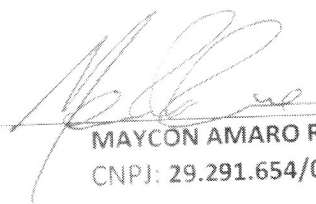
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MAYCON AMARO ROMÃO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **29.291.654/0001-01**, com sede **RUA CAMILO ALVES, 62, BAIRRO BELEM**, CEP 32.015-170, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **MAYCON AMARO ROMÃO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 098.195.456-17, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**MAYCON AMARO ROMÃO**  
CNPJ: 29.291.654/0001-01

### TESTEMUNHAS:

Nome: Juliane Silva Pinz  
CPF: 109.390.946-07

Nome: Ima Maciel  
CPF: 086.174.636-13

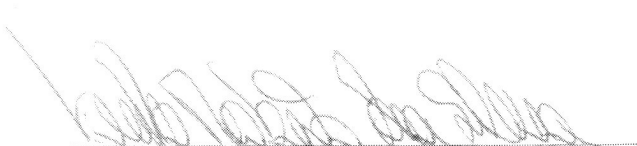
## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Maycon Amaro Romao 09819545617, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 29.291.654/0001-01, com sede Rua Dom Geraldo Fernandes Bijos, 588, Santa Helena CEP 32015-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por Maycon Amro Romao Santos, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 098.195.456-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (Hum Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reias e Vinte e Quatro Centavos) para cada período de 01 (um) mês.
  - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de dezembro de 2022.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

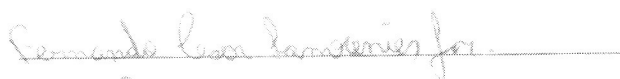
  
Maycon Amaro Romao

CNPJ: 29.291.654/0001-01

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Viviane Silva @n:2

CPF: 104.390.946-07

  
Nome: Fernando Cesar Ramalho Junior

CPF: 018.887.716-06

Maycon Amaro Romao

Brasileiro, solteiro, 34 anos

Rua/Av Dom Geraldo Fernandes Bijus, 558 c, próximo a prefeitura de contagem

Santa Helena – Contagem – Minas Gerais

Telefone: 31 9 73569534 / E-mail: Mayconeducacaoofisica@outlook.com

## OBJETIVO

Ocupar a função de oficineiro na empresa AMONP

## FORMAÇÃO

- Profissional de Educação física ( BACHAREL/ LICENCIADO)
- **2008 à 2013 – Empresa: Riachinho Esporte Clube**  
Cargo: Treinador de Futebol  
Principais atividades:Ministras atividades coletivas
- **2014 à 2018 – Empresa: WA Fitnes**  
Cargo: Instrutor  
Principais atividades: Prescrição de exercícios
- **2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 – Empresa: Associação Esporte Clube Santa Helena**  
Cargo: Coordenador de Esportes  
Principais atividades:Cordenação
- **2020 a 2022 – Empresa: Associação comunitária shekinah**  
Cargo: instrutor de ginastica
- 

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de arbitragem ( Futebol de campo), (LDMC), conclusão em 2010
- Professor de educação física, Educart (centro infantil educacional)
- Curso de gestão
- Curso de Capacitação para mercado de trabalho

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Motorizado, Carteira A e B.

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 28 de maio de 2023.

**MAYCON AMARO ROMÃO**

**CNPJ: 29.291.654/0001-01**

**Telefone: 31-3355-8968**

**e-mail: mayconeducaçãofisic@outlook.com**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| Serviço           | atividade           | Valor hora aula |
|-------------------|---------------------|-----------------|
| Oficineiro        | Oficina de Esportes | R\$ 65,00       |
| Valor da proposta |                     | R\$ 1.300,00    |



Maycon Amaro Romao  
CNPJ: 29.291.654/0001-01

Rua Camilo Alves, 62, Belém – Contagem/MG – CEP: 32.015-170



# NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

## PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com) e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

**Serviço:**

**O quê:** Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

**Onde:** manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com)

**Quando:** até 28 de fevereiro de 2023

---

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



---

## 'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

## DESTAQUES

---



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

## Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

*Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.*

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)  
Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

\* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

\* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

\* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.  
Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



**PREFEITURA DE  
CONTAGEM**

**TRABALHO PELA**

|    |                    | Dia do mês |   |   |   |   |   |   | Dia da Semana |   |    |    |    |    |    |    |    |    | TOTAL DE ATENDIMENTOS |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                       |
|----|--------------------|------------|---|---|---|---|---|---|---------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------|
|    |                    | 1          | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8             | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18                    | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | TOTAL DE ATENDIMENTOS |
| Nº | Nome dos presentes | Q          | Q | S | S | D | S | T | Q             | Q | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S                     | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  |                       |
| 1  | Caio Silva         | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | p  |    | 1                     |
| 2  | Davi Lucca         | P          |   |   |   |   |   |   | p             | p |    |    |    |    |    |    | p  | p  |                       |    |    |    |    |    | p  | p  |    |    |    | p  |    | 8                     |
| 3  | Davi Oliveira      | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | p  |    |    |    | F  |    | 1                     |
| 4  | Diogo Azevedo      | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | p  |    | 1                     |
| 5  | Enzo Gabriel       | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | p  |    | 1                     |
| 6  | Isaac Lima         | P          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | F  |    | 1                     |
| 7  | Miguel Quatrini    | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | p  |    |    |    | F  |    | 1                     |
| 8  | Neemias Alves      | P          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | F  |    | 1                     |
| 9  | Pedro Henrique     | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | p  |    | 1                     |
| 10 | Rafael Isidoro     | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | p  |    | 1                     |
| 11 | Samuel Felipe      | P          |   |   |   |   |   |   | p             | p |    |    |    |    |    |    | p  | p  |                       |    |    |    |    |    | p  | p  |    |    |    | p  |    | 8                     |
| 12 | Samuel Luccio      | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | p  |    | 1                     |
| 13 | Samuel Torres      | P          |   |   |   |   |   |   | p             | p |    |    |    |    |    |    | p  | p  |                       |    |    |    |    |    | p  | p  |    |    |    | p  |    | 8                     |
| 14 | Thiago César       | P          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    | F  |    | 1                     |
| 15 | Thiago Henrique    | P          |   |   |   |   |   |   | p             | p |    |    |    |    |    |    | p  | p  |                       |    |    |    |    |    | p  | p  |    |    |    | p  |    | 8                     |
| 16 | Victor Gabriel     | F          |   |   |   |   |   |   | F             | F |    |    |    |    |    |    | F  | F  |                       |    |    |    |    |    | F  | p  |    |    |    | F  |    | 1                     |

[illegible]

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052023121520321cb05ff8983

**Data e Hora:** 15/12/2023 às 14:32:34

**Valor:** R\$ 1.300,00

### Origem

**Nome:** AMONP II

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** MAYCON AMARO ROMAO 09819545617

**CPF/CNPJ:** 29.291.654/0001-01

**Instituição:** NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492